



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
NOVA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 035/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de
Contratos firmados junto à Previdência
Social dos Servidores de Nova Lacerda – MT”

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da instituição de nomear um Fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao NOVA-PREV, conforme determinações legais da Lei nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Daniele Menezes Souza, brasileira, casada, CPF 017.717.511-77, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2021, firmado com o médico perito S.O.S Medicina Clínica e Ocupacional.

Artigo 2º O objeto do Contrato nº 002/2021, tem como objeto a contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Nova-Prev.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Nova Lacerda – MT, 01/02/2021.

Uilson José da Silva
Uilson José da Silva
Prefeito Municipal